

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2016, REALIZADA EM 13/01/2016.**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (13/01/2016), às dezoito horas (18:00h), foi instalada a **Primeira Sessão Extraordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2016, sob a Presidência do Advogado Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Estiveram presentes também os Diretores Simone Oliveira Gomes – Secretária-Geral Adjunta e Roberto Serra da Silva Maia - Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Aibes Alberto da Silva, Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, André Luis Cortes de Souza, Ariana Garcia do Nascimento Teles, Alline Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Bartira Macedo de Miranda, Caroline Regina dos Santos, Colemar José de Moura Filho, Daniella Grangeiro Ferreira, Danilo Di Rezende Bernardes, Danúbio Cardoso Remy, David Soares da Costa Junior, Delzira Santos Menezes, Diego Martins Silva do Amaral, Dirce Socorro Guizzo, Eduardo Alves Cardoso Júnior, Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Fabrício Rocha Abrão, Flávio Henrique Silva Partata, Henrique Alves Luiz Pereira, Idélcio Ramos Magalhães Filho, Iraci Teófilo Rosa, Janine Almeida Sousa de Oliveira, Janúncio Januário Dantas, Jean Pierre Ferreira Borges, Jônatas Moreira, José Carlos Ribeiro Issy, José Humberto Abrão Meireles, José Mendonça Carvalho Neto, Juscimar Pinto Ribeiro, Leandro de Oliveira Bastos, Leandro Martins Pereira, Leandro Melo do Amaral, Lilian Pereira de Moura, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Marcos Cesar Gonçalves de Oliveira, Marlene Moreira Farinha Lemos, Maura Campos Domiciana, Maurício Alves de Lima, Milena Maurício Moura, Nadim Neme Neto, Osmar de Freitas Junior, Paulo Gonçalves de Paiva, Philippe Dall’Agnol, Rafael Lara Martins, Raphael Rodrigues de Ávila P. Sales, Renata Abalém, Ricardo Gonzalez, Ricardo Silva Naves, Rildo Mourão Ferreira, Rodnei Vieira Lasmar, Rodrigo Lustosa Vieira, Romildo Cassemiro de Souza, Rubens Fernando Mendes de Campos, Sara Mendes, Scheilla de Almeida Mortoza, Sérgio Murilo Inocente Messias, Simon Riemann Costa e Silva, Sirlene Moreira Fidelis, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Valdir José de Medeiros Filho, Valéria Alves dos Reis Menezes, Vandelino Cardoso Filho, Vitor Hugo Albino Pelles, Viviany Souza Fernandes e Waldemir Malaquias da Silva. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos

Conselheiros Suplentes presentes, em razão da ausência de Conselheiro Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva os Conselheiros Federais, por Goiás, Leon Deniz Bueno da Cruz, Marisvaldo Cortez Amado, Valentina Jungmann Cintra e Fernando de Paula Gomes Ferreira, o Presidente da CASAG, Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira, e o Ouvidor-Geral da OAB/GO, Eduardo Antunes Scartezini. À oportunidade, registrou e agradeceu as presenças dos Diretores da CASAG, Marcelo Di Rezende Bernardes – Vice-Presidente e Ana Lúcia Amorim Boaventura – Secretária. Ainda, registrou as presenças dos Advogados Alessandro Gil Moraes Ribeiro, Marion Cristina Lopes Leão Ribeiro, Kátia Paiva e Dr. Estênio, bem como agradeceu aos advogados e advogadas presentes por acompanharem os trabalhos desenvolvidos pelo e. Conselho Seccional. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações, o Sr. Presidente convidou os Advogados Aibes Alberto da Silva, Leandro Melo do Amaral e Fabrício Rocha Abrão, para tomarem posse no cargo de Conselheiro Estadual da OAB/GO, para o triênio 2016/2018. Após a leitura do termo de compromisso feita pelo Dr. Aibes Alberto da Silva, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Conselheiros, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que irão desenvolver. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou aos Conselheiros que foi entregue pela assessoria alguns materiais que os ajudarão a desenvolver os trabalhos nos processos ético-disciplinares, quais sejam: Manual de Procedimento Ético-Disciplinar, Regimento Interno da OAB/GO e o calendário das sessões, para o exercício de 2016. O Sr. Presidente informou, também, que será entregue formulário de atualização cadastral, que é de extrema importância seu preenchimento. Em seguida, o Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva passou a palavra ao Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho, que fez algumas considerações sobre o procedimento ético-disciplinar. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que as justificativas de ausência nas sessões do Conselho devem ser formalizadas, podendo ser encaminhadas via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [conselho@oabgo.org.br](mailto:conselho@oabgo.org.br). Finalizando as comunicações, o Sr. Presidente informou que os processos a serem julgados pelo Conselho são incluídos em pauta automaticamente e encaminhados aos Conselheiros/Relatores com uma observação constando o dia do julgamento. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os Conselheiros Arcênio Pires da Silveira, Carla Franco Zannini, Fabrício Candido Gomes de Souza, Flávio de Oliveira Rodovalho, Luis Gustavo Nicoli, Vasco Rezende Silva, Barbara de Oliveira Cruvinel, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo e Renata Medina Felici. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 3.2.1.** Designação da Diretoria da ESA/GO, para o triênio 2016/2018. O Sr. Presidente informou que designou o Conselheiro Rafael Lara Martins para ocupar o cargo de Diretor-Geral da ESA/GO, bem como os Advogados Giovanni Heverson de Mello Bueno, Antônia de Lourdes Batista Chaveiro Martins, Diogo Silva Oliveira e Mônica Ribeiro de Paiva para o cargo de Diretor Adjunto da ESA/GO, para o triênio 2016/2018 e, em seguida, submeteu os nomes indicados ao referendo do Conselho. À unanimidade, o Conselho Seccional referendou os nomes supracitados para a direção da ESA/GO, no triênio 2016/2018. Ato contínuo, o Sr.

Presidente convidou os Advogados Giovanni Heverson de Mello Bueno, Antônia de Lourdes Batista Chaveiro Martins, Diogo Silva Oliveira e Mônica Ribeiro de Paiva para tomarem posse no cargo de Diretor Adjunto da ESA/GO. Após a leitura do termo de compromisso pelo Diretor da ESA/GO, Rafael Lara Martins, o Sr. Presidente declarou empossados os Advogados nomeados e, oportunamente, lhes desejou êxito nos trabalhos que irão desenvolver. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente indicou o nome do Advogado Eduardo Antunes Scartezini para continuar seu trabalho como Ouvidor-Geral da OAB/GO, no triênio 2016/2018 e, em seguida, cumprindo os termos do artigo 138 do Regimento Interno da OAB/GO, submeteu referida indicação ao Colegiado. Por aclamação, os membros do Conselho Seccional elegeram o nome do Dr. Eduardo Antunes Scartezini para a Ouvidoria-Geral da OAB/GO, no triênio 2016/2018. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Ouvidor-Geral eleito para tomar posse. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossado o Advogado Eduardo Scartenini e, oportunamente, lhe desejou êxito nos trabalhos que irá desenvolver. **3.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **3.4. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **3.5. Pauta do dia:** **3.5.1.** Posse de Conselheiros eleitos. Referido ato foi feito no início da sessão. **3.5.2.** Posse de membros de Comissões. **Comissão de Direitos Humanos:** - Allan Hahnemann Ferreira, Ana Paula Gibson Nunes Mautone, André Vinicius Dias Carneiro, Anna Raquel Gomes e Pereira, Diego Michel de Sousa Almeida, Eduardo Martins de Camargo, Fagner Mariano Bites Leão Leite, Gustavo Sabino Alcântara Silva, Karine Leite Carvalho, Marjore Rodrigues Santos Franca, Matheus Moreira Borges, Natália Resende Serradourada, Tiago Azevedo Borges Mateucci, Maria Jorge Badra; **Comissão de Educação Jurídica:** - Samuel Balduino Pires da Silva – Vice-Presidente; **Comissão de Direitos e Prerrogativas:** - Adão Crisóstomo de Moraes, Camilla Crisostomo Tavares, Edmar Torres Licori e Silva, Fabier Rezio Reis, Janaina Pereira Ribeiro Borges, Luciana Carla Altoe de Lima Falcão, Roamer Gonçalves Nascimento, Wesley Borges Souza e Wesley Paula Andrade; **Comissão de Orçamento e Contas:** Ricardo Gonzalez e Sérgio Murilo Inocente Messias. **Comissão Especial de Agronegócio:** Danilo Di Rezende Bernardes – Presidente. Após a leitura do termo de compromisso feita pelo Dr. Danilo Di Rezende Bernardes, o Sr. Presidente do Conselho Seccional declarou empossados os Advogados acima nominados e, à oportunidade, desejou sucesso a todos pelos trabalhos que irão desenvolver. Em tempo, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Advogado Vandes Rodrigues de Oliveira que, pelo prazo regimental, fez uma homenagem ao empossando da CDH, Fagner Mariano Bites Leão. À oportunidade, na pessoa do Sr. Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, parabenizou todos os membros do Conselho, da CASAG e conselheiros federais, por Goiás, pelo êxito alcançado nas eleições da OAB/GO. **3.5.3. Eleição do TED/OAB-GO.** Adiada para a próxima sessão, vez que não foi possível a Diretoria finalizar algumas questões preliminares com relação aos nomes que a serem indicados, inviabilizando a apresentação de um rol completo e adequado ao e. Conselho Seccional. **3.5.4. Discussão e aprovação de medidas para regularizar a situação financeira da OAB/GO.** O Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva passou a palavra ao

Diretor Tesoureiro, Roberto Serra da Silva Maia, que fez uma apresentação, por meio de slides, da situação financeira da Ordem, mostrando de forma objetiva os números que estão respaldados por uma minuciosa análise contábil da OAB-GO. Ressaltou que foram analisados 116 contratos firmados com a OAB-GO, fora aqueles firmados com as Subseções, a fim de traçar uma visão geral da situação e chegar aos dados que serão apresentados. Durante a apresentação, o Diretor Tesoureiro informou que na proposta orçamentária para 2016 aprovada em 2015, a arrecadação da receita bruta está orçada para o exercício em R\$ 29.010.506,00, da qual deduzida as transferências estatutárias previstas para o exercício de 2016 de R\$ 5.785.212,00, resulta em líquido de R\$ 23.225.294,00, sendo esta a primeira condição de análise. Explicou ainda, que feita uma análise financeira de acordo com as despesas ocorrida em 2015, a Seccional possui uma média de despesas para o exercício de 2016, estimada em R\$ 33.336.000,00, da qual deduzindo as obrigações estatutárias e repasses para as Subseções, previstas na proposta orçamentária, resulta o montante de R\$ 27.550.788,00. Destacou que, das análises apresentadas, resultaria para a Seccional uma receita líquida de R\$ 23.225.294,00 e, em contrapartida uma despesa de R\$ 27.550.788,00. Continuando a explanação, o Diretor Tesoureiro ressaltou que, diante do volume de obrigações em atrasos constituídas pela Seccional até 31.12.2015, no valor de R\$ 7.421.742,54 e que somada com o R\$ 4.325.494,00 = (R\$ 23.225.294,00 - R\$ 27.550.788,00), resultaria em um déficit de R\$ 11.747.000,00. Ato contínuo, o Secretário-Geral Jacó Carlos Silva Coelho destacou que, diante da adversidade enfrentada e dos números apresentados pelo Diretor Tesoureiro, a Diretoria adotou duas medidas para regularizar a situação financeira da ORDEM: 1) apresentou pedido de auxílio financeiro ao Conselho Federal da OAB, que se divide em dois flancos, quais sejam: a) a conversão dos débitos com repasses estatutários devidos ao CFOAB relativos aos exercícios de 2012 a 2016 em auxílio financeiro; b) auxílio financeiro, em dinheiro, da ordem de R\$ 7.969.000,00; 2) fazer uma cessão onerosa de créditos para a CASAG das ações de execução de anuidades que a OAB/GO tem ajuizadas, bem como as que serão futuramente ajuizadas, nas seguintes condições: - a cessão será de 99% dos créditos de anuidades; - a CASAG poderá dar 1% de descontos aos advogados para facilitar as negociações; - deságio de 5% para a CASAG; - os juros e multas incidentes sobre os crédito cedido e, eventuais condenações em correção monetária serão da CASAG; - em caso de frustração do recebimento das execuções a OAB/GO se responsabilizará pelo crédito cedido e; - do valor da cessão de crédito, a CASAG abaterá o repasse estatutário (art. 57 do Regulamento Geral). Em seguida, o Dr. Jáco Carlos Silva Coelho registrou que o auxílio financeiro solicitado ao CFOAB já foi objeto de despacho entre o Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva e o Presidente daquele órgão, Marcus Vinicius Furtado Coelho, que sugeriu à Seccional fazer um pedido de auxílio financeiro imediato para as despesas urgentes, a fim de que não haja uma antecipação do orçamento para o próximo Presidente do CFOAB. Seguidamente, o ilustre Secretário-Geral destacou que a Diretoria decidiu ceder e transferir à CASAG o crédito oriundo das referidas ações, tendo em vista o programa de reinserção do advogado inadimplente com a OAB-GO, desenvolvido pela CASAG. Após, o Presidente

da CASAG, Rodolfo Otávio Pereira da Mota Oliveira, fez uma breve explanação da forma como será o programa acima mencionado, destacando que seu fim é propiciar aos advogados inadimplentes o pagamento parcelado, em condições especiais, de seus débitos junto a Seccional, possibilitando a estes profissionais que voltem a pagar sua anuidade, gozar dos benefícios oferecidos pela CASAG, participar das principais discussões atinentes à advocacia goiana, e reinseri-los no sistema OAB, evitando que se tornem marginalizados no mercado de trabalho devido a sua situação irregular frente a OAB-GO. Manifestaram-se e/ou solicitaram esclarecimentos os Conselheiros Sheilla de Almeida Mortoza, Ana Paula Félix de Souza Carmo Gualberto, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Viviany Souza Fernandes, Aibes Alberto da Silva, Juscimar Pinto Ribeiro, Bartira Macedo de Miranda Santos, Danúbio Cardoso Remy, Sérgio Murilo Inocente Messias, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Maurício Alves de Lima, Dirce Socorro Guizzo, Alline Rizzie Coelho Oliveira Garcia, José Carlos Ribeiro Issy, Renata Abalém, Marlene Moreira Farinha Lemos, Januncio Januário Dantas, Rildo Mourão Ferreira, Waldemir Malaquias da Silva, Rafael Lara Martins e o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini. A Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos registrou profunda indignação pela caótica situação financeira da OAB-GO que, também, atinge a dignidade dos advogados de Goiás. Destacou, ainda, que os Conselheiros custearão, por meio de doações voluntárias, as despesas com café e lanche, antes e durante as sessões do Conselho Seccional. O Conselheiro Danúbio Cardoso Remy solicitou que os pareceres jurídicos que diz respeito à cessão de crédito conste do Portal da Transparência. A Conselheira Dirce Socorro Guizzo sugeriu que a Comissão de Orçamento e Contas seja convidada, formalmente, a participar juntamente com a Diretoria, das tomadas de decisões nos trabalhos que estão desenvolvendo para a reorganização financeira da OAB-GO. O Diretor Tesoureiro Roberto Serra da Silva Maia ressaltou que na próxima semana irá contatá-los para se reunirem pelo menos duas vezes por semana para tratar da proposta orçamentária, bem como para auxiliar na organização financeira da Ordem. O Conselheiro José Carlos Ribeiro Issy propôs que a Diretoria da OAB-GO comunique, formalmente, a toda a comunidade jurídica sobre determinadas situações que considera graves, como por exemplo o não recolhimento do FGTS e INSS, e protestos em aberto. O Sr. Presidente informou que a Diretoria pretende fazer uma divulgação profunda dos números, inclusive, com a apresentação dos documentos necessários. O Conselheiro Januncio Januário Dantas informou que tem uma longa experiência em construção/reforma e, diante disso, se colocou à disposição para ajudar a Diretoria, acompanhando e fiscalizando as obras da Ordem. O Conselheiro Rildo Mourão Ferreira sugeriu que seja feita uma reunião com os Presidentes de Subseção para que tomem conhecimento dos graves problemas pelos quais a Ordem está passando e possam também assumir o compromisso de resgatar a advocacia do interior. O Sr. Presidente informou que a sugestão apresentada é bem-vinda e que será englobada na proposta de transparência e divulgação proposta pelo Dr. José Carlos Ribeiro Issy. À oportunidade, o Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva informou que, juntamente com o Presidente da OAB/DF, cuidará dos Advogados do entorno, por meio de uma comissão que será formada pelas duas Seccionais. Encerrada a

discussão, o Sr. Presidente submeteu a matéria ao Conselho Seccional que, à unanimidade, aprovou decisão da Diretoria em celebrar o Termo de Cessão Onerosa de Crédito entre a OAB-GO e a CASAG, bem como referendou o pedido de auxílio financeiro feito ao Conselho Federal da OAB. **3.5.5.** Outros temas relevantes e urgentes, a juízo da Diretoria. **Extrapauta: 01. Expediente nº 395195. Requerente:** Rodrigo Lustosa Victor – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-GO. Com a palavra, o Dr. Rodrigo Lustosa Victor submeteu ao referendo do Conselho a criação das seguintes subcomissões na CDH: 1 – Subcomissão de Monitoramento do Sistema Carcerário e de Cumprimento de Medidas Socioeducativas; 2 – Subcomissão de Liberdade de Expressão e Manifestação; 3 – Subcomissão de Acompanhamento e Apoio à Vítima; 4 – Subcomissão de Acompanhamento das Questões Policiais; 5 – Subcomissão dos Direitos das Pessoas Idosas; 6 – Conselho de Presidentes, que seria composto pelo atual presidente e ex-presidentes da CDH. O Sr. Presidente sugeriu a autuação do expediente, que será posteriormente distribuído, para análise e relatoria à um Conselheiro. O Dr. Rodrigo Lustosa Victor acolheu a sugestão do Sr. Presidente. À oportunidade, o Conselheiro Vandelino Cardoso Filho ressaltou que, criada a comissão, esta tem a autonomia e competência para fazer referidas divisões, porém, sob pena de ferir a independência da comissão. Destacou, ainda, que após criadas as subcomissões é que se deve submeter à apreciação do pleno e, à oportunidade, sugeriu que deve ser reexaminada a questão e, à princípio, indeferido o pedido formulado. O Sr. Presidente ratificou que o requerimento será autuado e distribuído para, posteriormente, ser submetido ao crivo do Conselho Seccional. **02. Expediente nº 395113. Requerente:** Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva. **Assunto:** Solicitação de auditoria nas contas da OAB/GO, da CASAG e do CEL. Dando início ao julgamento do expediente em referência, o Sr. Presidente procedeu à leitura do requerimento formulado pelo Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva, que solicita a auditoria das contas da OAB dos últimos 15 anos e, que tal auditoria deve abarcar CASAG, ESA/GO e CEL, bem como, solicita a verificação das dívidas do CF, Subseções, impostos, ações trabalhistas, passivo trabalhista, dívidas comerciais, esclarecer se OAB-GO é devedora no âmbito público e privado. O Sr. Presidente informou que o Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva também requer que seja feita licitação para contratação de empresa especializada. Em seguida, o Sr. Presidente destacou que desde a transição, bem como nos últimos sete dias úteis de trabalho, a diretoria tem trabalhado diuturnamente, praticamente só sobre esse assunto e, ainda, esclareceu que solicitou no dia de ontem ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil a realização de auditoria nesta Seccional. À oportunidade, informou que o Presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho autorizou imediatamente o deslocamento de profissionais da controladoria daquele órgão para estarem na Seccional realizando referida auditoria. Esclareceu mais que, a auditoria contábil ampla que o Conselheiro Waldemir Malaquias requereu, inclusive, com a licitação para contratação da empresa que fará a auditoria, já está em curso. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Waldemir Malaquias ressaltou que a auditoria solicitada deve ser aprovada pelo Conselho, já que é um consenso. O Conselheiro Erlon Fernandes Cândido de

Oliveira questionou se o Conselho atual irá reanalisar o balanço aprovado pelo Conselho passado. O Sr. Presidente informou que a Comissão de Orçamento e Contas já está encarregada, juntamente, com a Diretoria de promover esse estudo e submeter ao Conselho, provavelmente na primeira sessão ordinária, as alterações que se mostrem necessárias e pertinentes. O Conselheiro Leandro de Oliveira Bastos, ora Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, informou que gostaria de participar das reuniões com as empresas que estão sendo convidadas a apresentarem propostas para a auditoria, ressaltando que se deve aprovar na presente sessão o objeto da auditoria, sua extensão, se pública ou privada e o tempo em que ela retroagirá. A Conselheira Viviany Souza Fernandes solicitou que conste no edital de contratação da empresa de auditoria, atestado de capacidade técnica e, se possível, que fosse uma empresa externa ao Estado de Goiás. O Sr. Presidente, diante dos vários encaminhamentos sugeridos pelos Conselheiros, determinou a autuação do requerimento, que será analisado por um Relator e, em um outro momento, submetido novamente ao Conselho. O Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva insistiu no sentido de que o Conselho decida sobre seu requerimento, vez que é necessário dar uma resposta à classe. Ato contínuo, o Sr. Presidente esclareceu que o requerimento formalizado pelo Conselheiro Waldemir Malaquias está total, ampla e completamente abarcado pelas diretrizes traçadas pela Diretoria, porém, diante da persistência do referido Conselheiro, colocará a matéria em votação. A Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos, acompanhando a manifestação do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, propôs que seja submetido ao Conselho apenas a proposta de realização de auditoria. Também se manifestaram sobre o assunto, no sentido de que o requerimento seja autuado e distribuído a um Relator, os Conselheiros José Carlos Ribeiro Issy, Jacó Carlos Silva Coelho-Secretário-Geral, Juscimar Pinto Ribeiro, Vandellino Cardoso Filho e Danúbio Cardoso Remy. O Conselheiro Waldemir Malaquias da Silva aderiu a proposta da Conselheira Bartira Macedo de Miranda Santos para que o Conselho aprove uma auditoria e, posteriormente, ser autuado o processo com encaminhamento à Comissão de Orçamento e Contas, que tem a prerrogativa de analisar o requerimento. A Conselheira Sheilla de Almeida Mortoza fez algumas considerações quanto a auditoria, quais sejam: que seja apurado se realmente houve alguma irregularidade ou não; que deve ser ampla e irrestrita, principalmente com relação ao tempo, vez que não se trata de uma prescrição civil ou tributária, pois, caso haja alguma irregularidade, os responsáveis deverão responder pelos seus atos, civil e criminalmente. Em seguida, o Sr. Presidente informou que há dois entendimentos com relação ao requerimento em debate: 1) de que a questão é urgente e 2) de que se deve realizar a auditoria. Diante do exposto, o Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva sugeriu que, em razão da urgência, o Conselho vote pela realização da auditoria e que, subsequentemente, o requerimento seja autuado, com designação de relator, que fará a devida análise. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, foi aprovada proposição do Presidente Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. **4. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Rafael Lara Martins sugeriu que o calendário das sessões do Conselho, para o exercício de 2016, seja novamente submetido ao crivo do Conselho, vez

que, no seu entender, algumas sessões podem se esvaziar por precederem a feriados, como por exemplo as sessões do dia 23 de março e 20 de abril, do corrente ano. O Sr. Presidente acolheu a sugestão e informou que na próxima sessão, a ser realizada dia 03/02/2016, será apresentado novamente o calendário das sessões para análise e aprovação do Conselho. Em seguida, o Conselheiro Rafael Lara Martins informou que nos dias 21 e 22 de janeiro/2016 será realizado um curso direcionado aos novos Conselheiros, oportunidade em que será apresentado os seguintes temas: - A história da OAB; - A estrutura da OAB/GO; - CASAG; - Escola Superior da Advocacia – ESA/GO; - Dos impedimentos para o exercício da advocacia; - Das sociedades de advocacia; - Linguagem formal oral e escrita; - Corregedoria da Ordem; - Ouvidoria da Ordem; - Atribuições da Vice-Presidência; - OAB e a imprensa; - O novo Código de Ética e Disciplina; - Processo ético-disciplinar; O cartório ético e distribuição; - O novo Regimento Interno; - Palavra do Presidente. Informou, ainda, que o almoço no dia 22/01/2016 será por adesão e quem tiver interesse deverá fazer a adesão no site da ESA/GO até dia 20/01/2016. O Conselheiro Federal Leon Deniz Bueno Cruz registrou sua felicidade por estar participando da primeira sessão do Conselho da nova Gestão, oportunidade, em que parabenizou o Sr. Presidente pela postura de como conduziu referida sessão. Ainda, cumprimentou e parabenizou todos os membros do Conselho, a Diretoria da CASAG, a Diretoria da ESA, membros de Comissões e o Dr. Eduardo Antunes Scartezini, que foi mais uma vez eleito para o cargo de Ouvidor-Geral da OAB-GO. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, eu, Simone Oliveira Gomes, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Simone Oliveira Gomes**  
Secretária-Geral Adjunta

**Lúcio Flávio Siqueira de Paiva**  
Presidente